



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO
HEMOSC/CEPON – FAHECE**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE**, denominada EXECUTORA, neste ato representada por seu Presidente **Alvin Laemmel**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, nos termos do **Processo SES 138808/2024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento implantação de serviço aeromédico em Lages, em parceria com a Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC, durante o período de 90 dias, com início em 01/07/2024, para atendimento à operação Estação Inverno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS HUMANOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Realizar processo seletivo para contratação de enfermeiros e médicos de voo, de acordo com o regulamento de contratação de pessoal da OS, com observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, para fins de garantir a execução do presente Contrato de Gestão;

2.2. Contratar enfermeiros e médicos de voo para turnos diurnos, das 07:00 às 19:00, sete dias por semana, respeitando os seguintes critérios mínimos:

Enfermeiros de Voo

- Graduação em Enfermagem;
- Registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN) SC;
- Atender a Resolução COFEN 660/2021;
- Experiência Comprovada, mínimo 06 (seis) meses, em atendimento de emergência; hospitalar, e/ou Unidade APH móvel ou fixa;
- Preferencialmente: Especialização em Enfermagem nas áreas: Urgência e Emergência, APH, UTI, Neonatologia, Cardiologia e Experiência em atendimento aeromédico.

Médicos de Voo

- Graduação em Medicina;
- Registro junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) SC;
- Experiência Comprovada, mínimo 06 (seis) meses, em atendimento de emergência hospitalar, e/ou Unidade APH móvel ou fixa;
- Preferencialmente: RQE em Medicina de Emergência / Urgência, Medicina Intensiva Adulto ou Pediátrica, Neonatologia, Cirurgia do Trauma, Anestesiologia e Experiência em atendimento aeromédico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

2.3. Prover todos os insumos, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização dos atendimentos e transferências direcionadas para o serviço aeromédico de Lages, bem como conjunto completo de uniforme para os profissionais, respeitando a padronização visual do SAMU, conforme itens constantes no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão 01/24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

(assinado digitalmente)
Diogo Demarchi Silva
Secretária de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)
Alvin Laemmel
Presidente da Organização Social FAHECE

Testemunhas:

(assinado digitalmente)
Nome: **Douglas Alves Cláudio**
CPF: 888.005.989-00

(assinado digitalmente)
Nome: **Marcos Antônio Fonseca**
CPF: 939.254.419-72



Assinaturas do documento



Código para verificação: **58V9NFL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 27/06/2024 às 18:15:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCOS ANTÔNIO FONSECA** (CPF: 939.XXX.419-XX) em 01/07/2024 às 13:16:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2020 - 13:17:29 e válido até 10/06/2120 - 13:17:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS ALVES CLAUDIO** (CPF: 888.XXX.989-XX) em 03/07/2024 às 08:05:37
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2024 - 14:48:26 e válido até 30/04/2025 - 14:48:26.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALVIN LAEMMEL** (CPF: 612.XXX.039-XX) em 03/07/2024 às 08:29:48
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 06/03/2024 - 14:12:30 e válido até 06/03/2025 - 14:12:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzg4MDhfMTQwNjk3XzlwMjRfNTThWOU5GTDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00138808/2024** e o código **58V9NFL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.